

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

*Concede a Comenda 2 de Julho a Excelentíssima
Senhora **Ana Sheila Lemos Andrade**.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Comenda 2 de Julho a Exma. Senhora Ana Sheila Lemos Andrade .

Art 2º. A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026

ROBINHO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Ana Sheila Lemos Andrade é natural de Vitória da Conquista. Ela nasceu no próprio município que hoje governa, o que inclusive é sempre destacado por ela como um vínculo afetivo e de compromisso com a cidade. É mãe de Ana Clara e Karol, cristã, empresária, formada em Administração e pós-graduada em Gestão Empresarial e Marketing em varejo. Filha de José Andrade e Irma Lemos, ex-vice-prefeita da cidade. Sheila é apaixonada pela Joia do Sertão Baiano. Começou a trabalhar no comércio local. Ao longo de sua trajetória, Sheila trabalhou como atendente do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e assessora parlamentar na Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Em 2015, foi eleita vice-presidente da Câmara Dirigente dos Lojistas (CDL) de Vitória da Conquista. Em 2017, reelegeu-se presidente da CDL, sendo a segunda mulher a presidir a instituição.

Foi escolhida pelo voto do povo de Vitória da Conquista para trabalhar ao lado do prefeito reeleito Herzem Gusmão, como sua vice. Com o afastamento dele para tratamento de saúde, Sheila Lemos assumiu interinamente o cargo de prefeita no dia 1º de janeiro.

Após o lamentável falecimento de Herzem, tomou posse definitiva no dia 22 de março de 2021. Tornando-se a primeira Mulher Prefeita de Vitória da Conquista, com a missão de cuidar das pessoas da cidade.

Em 2024, Sheila foi reeleita prefeita de Vitória da Conquista, em primeiro turno, com 116.448 votos, ou seja, 58,83% dos votos válidos.

Sempre engajada na pauta das mulheres, ajudou a fundar, ao lado de sua mãe, Irma Lemos, o Movimento das Donas de Casa (MDC). A ONG tem o intuito de dar oportunidades para que elas sejam protagonistas das suas histórias. O MDC atua há 15 anos oferecendo cursos profissionalizantes gratuitamente para ajudar mulheres a conquistarem a sua independência. Cerca de 5.000 mulheres já foram beneficiadas pelo projeto.

Também empenhada no desenvolvimento do município e região, constantemente buscando a melhoria da qualidade de vida da população que gere, com foco na integração de políticas públicas do sudoeste baiano e norte de Minas.

Como prefeita, foi Vice-Presidente da Comissão da Região Nordeste da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) entre o biênio 2021-2023. Além de integrar a Comissão de Prefeitas da FNP, criada para estimular a participação feminina na política. Em 2023, foi designada a ser Vice-Presidente da Comissão de Empreendedorismo Feminino. Atualmente é Vice-Presidente da Comissão Permanente de Políticas Públicas da Infância e Adolescência da FNP (biênio abril de 2025 a abril de 2027).

Diante do exposto, requeiro a Comenda 2 de Julho para a Exma. Sra. **Ana Sheila Lemos Andrade**, *pela importante contribuição na vida política e social do município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.*

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026

ROBINHO
Deputado Estadual



REQUERIMENTO nº _____

Exma. Sra.
Deputada IVANA BASTOS
DD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

O deputado que este subscreve, amparado no artigo 86, IV da Resolução 1193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), vem requerer a V. Exa. A realização de Sessão Especial no dia ----- de ----- de ----- às -----hs para a entrega da Comenda 2 de Julho a Exma. Sra. **Ana Sheila Lemos Andrade.**

Sala das Sessões, de de 2026.

ROBINHO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA** em **03/02/2026 15:46**
Checksum: **0C548C4F883FF1C0AD21C7F99C7503423A89F4FBBDC11F1035832D2EC875E7B2**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.